



SÃO SEBASTIÃO

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Começaram as obras da nova USF e CRASS na costa norte



Juntas as unidades farão mais de 6 mil atendimentos
Pág. 08



Café da Manhã marca o retorno dos atletas do Projeto Atividade

Pág. 07

Time sebastianense tem bons resultados na 1ª fase da Copa Vanguarda de Beach Soccer

Pág. 02

Concerto de Verão leva bom público ao anfiteatro da rua da Praia

Pág. 04

Jovens nascidos em 1997 devem comparecer à Junta Militar para o alistamento obrigatório

Pág. 06

Fortalecimento da cultura popular é o objetivo do evento apoiado pela Sectur

Pág. 04

Fazenda promove audiência pública na próxima sexta-feira

Pág. 07



SÃO SEBASTIÃO

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Time sebastianense tem bons resultados na 1ª fase da Copa Vanguarda de Beach Soccer

Com bons resultados, time segue para a próxima fase

A equipe de Beach Soccer da Secretaria de Esportes cumpriu os dois primeiros jogos da 1ª fase da Copa Vanguarda de Beach Soccer que acontece na cidade de Ilhabela.

Caraguatatuba, Ilhabela e Paraibuna também obtiveram bons resultados e os times seguem para a próxima fase no sábado (28), com mais três confrontos que promete movimentar a competição.

Neste dia, Ubatuba enfrentará Caçapava, São Sebastião joga contra Caraguatatuba e Ilhabela disputa com Redenção da Serra em partidas início às 16h.

A rodada deste sábado (21) e domingo (22) foi recheada de gols.

Confira abaixo os resultados dos jogos:

Sábado | 21

Caraguatatuba 4 X 1 Ubatuba

Caçapava 3 X 4 São Sebastião

Ilhabela 6 X 1 Paraibuna

Domingo 22

Caraguatatuba 5 X 3 Caçapava

São Sebastião 5 X 5 Ubatuba

Paraibuna 6 X 2 Redenção da Serra

Foto: Silas Azocar / PMI



Beach Soccer tem sido recheado de gols

Foto: Silas Azocar / PMI



Expediente

O Boletim Oficial de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação.

Jornalista Responsável: Igor Veltman (MTB 6218)

Diretor de Comunicação: José Américo Câmara

Editores: Williams C. de Sousa, Renata Fernanda e Vera Mariano

Reportagens: Valéria Borges, Ricardo Faustino, Cristiane Castro, Damares Oliveira, Geraldo de Buta e Ricardo Hiar

Fotos: Halsey Madeira e Arnaldo Klajn

Diagramação: Diógenes Martins e Letícia Wzassek

Estagiários: Rebeca Ingrid e Dominique Braz

Veículo de Imprensa Oficial

Autorizado pela Lei nº 2247/13

www.saosebastiao.sp.gov.br



SÃO SEBASTIÃO

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 6222/2015

"Prorroga o prazo previsto no artigo 3º do Decreto nº 3.865/2007."

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, prefeito municipal de São Sebastião no uso de suas atribuições legais, em especial a conferida pelo inciso III, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando que a Constituição Federal em seu artigo 5º, inciso XXV, prevê em caso de iminente perigo público, a autoridade competente poderá usar da propriedade particular;

Considerando que a Constituição Federal em seu artigo 23, inciso II, prevê ser da competência concorrente da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios cuidar da saúde e da assistência pública;

Considerando que a Constituição Federal em seu artigo 30, incisos I e VII, prevê a competência do Município para legislar sobre assuntos de interesse local e prestar, com cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população;

Considerando que a Constituição Federal em seu artigo 197, prevê serem de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado;

Considerando que a Constituição do estado de São Paulo prevê, em seu artigo 219, que os Poderes Públicos, Estadual e Municipal garantirão o direito à saúde mediante acesso universal e igualitário às ações e ao serviço de saúde, em todos os níveis e mediante o atendimento integral do indivíduo, abrangendo a promoção, preservação e recuperação de sua saúde;

Considerando que a Lei nº 8.080/90 em seu artigo 15, inciso XIII, prevê que para atendimento de necessidades coletivas, urgentes e transitórias, decorrentes de situações de perigo iminente de calamidade pública ou de irrupção de epidemias, a autoridade competente da esfera administrativa correspondente poderá requisitar bens e serviços, tanto de pessoas naturais como de jurídicas;

Considerando que Lei Orgânica do Município, em seu artigo 178, caput e incisos II e IV do parágrafo único, estabelece ser a saúde direito de todos e dever do Poder Público e que o Município garantirá este direito mediante acesso universal e igualitário às ações e ao serviço de saúde, em todos os níveis e mediante atendimento integral do indivíduo, abrangendo a promoção, a preservação e a recuperação de sua saúde;

Considerando que a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 179, caput e § 2º, prevê que as ações e serviços de saúde são de relevância pública, cabendo ao Município dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, e que as ações e os serviços de saúde serão realizados preferencialmente de forma direta, pelo Município ou por terceiros, e pela iniciativa privada;

Considerando que a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 183, inciso XVII, prevê ser de competência do Município, exercida pela Secretaria Municipal de Saúde, a execução, no âmbito do Município, dos programas e projetos estratégicos para o enfrentamento das prioridades nacionais, estaduais e municipais, assim como para situações emergenciais;

Considerando que o Tribunal de Justiça de São Paulo tem, reiteradamente, reconhecido a legalidade da medida interventiva a fim de garantir o atendimento público (Apelações Cíveis 273.807-1 e 267.155-1);

Considerando o constante no Processo Administrativo 177/2007, sobretudo o Ofício 001/07, da Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus, que trata da decisão de transferir para o Município a administração do Hospital de Clínicas, tomada na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12 de dezembro de 2006;

Considerando que o Hospital de Clínicas de São Sebastião é o único equipamento hospitalar do Município, sendo responsável por todos os atendimentos públicos e particulares;

Considerando o resultado dos levantamentos procedidos pela Comissão prevista na Portaria 298/2007, que apontam graves problemas na gestão do Hospital de Clínicas;

Considerando que há justo receio de que seja interrompido o atendimento aos munícipes pelo Hospital de Clínicas de São Sebastião;

Considerando que tanto a aquisição como a ocupação são formas de intervenção da Administração Pública em bens e serviços particulares de natureza transitória e que gozam de auto-executoriedade;

Considerando que a nova mudança no modelo de gestão pretende promover uma gestão compartilhada e participativa das estruturas pertencentes ao SUS, tais como programas de saúde, unidades básicas e especialidades englobando o Hospital, Pronto Socorro Central e Pronto Atendimento de Boiçucanga, visando à melhoria da assistência da rede de saúde ao paciente;

Considerando os estudos recentes da nova Administração Municipal; **Considerando** finalmente que a situação operacional do Hospital de Clínicas de São Sebastião não se modificou, pese as ações encetadas pela interventoria,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias o prazo de intervenção no Hospital de Clínicas de São Sebastião, considerados os termos do art. 1º do Decreto nº 6.023/2014.

Artigo 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 13 de fevereiro de 2015.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado por afixação na data supra

VAGAS DE EMPREGO DISPONÍVEIS NO PAT POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR

O Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT de São Sebastião, vinculado à Secretaria Estadual do Emprego e Relações do Trabalho - SERT, dispõe de vagas de emprego que ainda não têm candidatos.

Os interessados devem fazer o cadastro pessoalmente no PAT ou por meio da internet, no site do Portal MTE Mais Emprego.

O Portal MTE Mais Emprego é um sistema que oferece uma ferramenta GRATUITA de busca de emprego (candidato) e oferta de vagas (empregador) não somente em São Sebastião, mas como em todo território nacional.

Vagas disponíveis no PAT para segunda-feira, 23 de fevereiro de 2015.

VAGAS	QTD
Ajudante de Cozinha	1
Ajudante de obras	1
Ajudante Geral	6
Armador de ferragem	1
Arquivista de documentos	1
Auxiliar de Compras	1
Auxiliar de instalação de ar condicionado	1
Auxiliar de Lavanderia	1
Auxiliar de Limpeza	4
Auxiliar de Mecânico Diesel	1
Bibliotecário	1
Calceteiro	1
Camareira	2
Carpinteiro	1
Comprador	1
Cozinheira	1
Cuidador de menores	1
Doméstica	4
Encarregado de Obra	1
Engenheiro Civil	1
Farmacêutico	1
Garçom	1
Historiador	1
Instrutor de Informática c/ Inglês	1
Jardineiro	1
Mecânico de Ônibus	1
Motorista de Caminhão	2
Operador De Empilhadeira	1
Operadora de caixa	1
Pedreiro	1
Programador de sistemas de informação	1
Recepcionista de hotel	2
Recepcionista Noturno	1
Repositor	1
Serralheiro	1
Terapeuta Ocupacional	1
Vendedor	1
Vendedor Externo	1
TOTAL	52

AVISO:

As vagas serão atualizadas diariamente, podendo sofrer alterações até o final do dia.

Informações para os candidatos e empregadores:

Posto de Atendimento ao Trabalhador – PAT - Captação de Vagas: (12) 3892 1600 / (12) 3892 4606

www.saosebastiao.sp.gov.br



7ª COPA SEBASTIANENSE DE FUTSAL 6ª COPA KIDS DE FUTSAL

CATEGORIAS:

Adulto Masculino | Livre Feminino | Veteranos

Sub-12 | Sub-14 | Sub-16

INSCRIÇÕES: 23/02 a 30/03

E-mail: copasebastianense@gmail.com

Taxa: 6 pacotes de fraldas geriátricas G/GG





SÃO SEBASTIÃO

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Fortalecimento da cultura popular é o objetivo do evento apoiado pela Sectur

Com o objetivo de difundir a cultura Hip Hop o evento chega à sua 4ª edição trazendo ao público a diversidade da cultura popular

“Gigantes x Gigantes” é o nome do evento realizado por Edson Santos, o “Guerreiro”, com total apoio da prefeitura, por meio da Sectur (Secretaria de Cultura e Turismo), que acontecerá neste sábado, dia 28, a partir das 10h, no Complexo Turístico da Rua da Praia.

Segundo Guerreiro, nesta edição o município receberá participantes vindos da Baixada Santista, interior do Estado, capital e Litoral Norte.

Além dos participantes, a iniciativa contará com convidados especiais entre eles, quatro DJ's, sendo um da Inglaterra e o já renomado Rooney Yoyo, apresentador de um programa do gênero no canal Multishow.

Ao todo, cinco jurados farão a análise das batalhas que envolvem dança, batalha de b.boys e b.girls, batalha de DJ's, grafitti e breakdance. Os quesitos julgados pelos árbitros serão performance, estilo, criatividade e musicalidade. Além das batalhas de Hip Hop haverá Free Style (Batalha de Rap) e apresentação de Rap.

Apesar do prêmio de R\$ 1.500 para o primeiro colocado e de R\$ 700,00 para o segundo, o organizador do evento garante que o que está em jogo mesmo é a cultura e em contrapartida a promoção de entretenimento a moradores e visitantes em período de sazonalidade. “Que possamos ter mais um ano de sucesso e que nossos objetivos sejam alcançados”, afirmou. “O Hip Hop, antes marginalizado por ser cultura de massa, hoje ganha reconhecimento mundial e nosso esforço não tem sido em vão”, acrescentou Guerreiro.

O evento está previsto para começar às 10h com workshop e pausa às 12h. O retorno será por volta das 13h com encerramento às 20h.

Cultura Hip Hop

Hip Hop é um gênero musical com uma subcultura iniciada durante a década de 70, nas áreas centrais de comunidades jamaicanas, latinas e afro-americanas em Nova Iorque (EUA).

Afrika Bambaataa, reconhecido como o criador oficial do movimento, estabeleceu quatro pilares essenciais na cultura hip hop: o rap, o DJing, a breakdance e o grafitti. Outros elementos incluem a moda hip hop e as gírias.

Desde seu surgimento, primeiramente no South Bronx, a cultura hip hop se espalhou por todo o mundo. No momento em que o hip hop



Cultura popular é atração na cidade

surgiu, a base concentrava-se nos disc jockeys que criavam batidas rítmicas chamadas “loop” (pequenos trechos de música em repetições contínuas) em dois turntables, atualmente referido como sampling. Posteriormente, foi acompanhada pelo rap (abreviatura de rhythm and poetry ou ritmo e poesia em inglês) com uma técnica vocal diferente para acompanhar os loops dos DJs. Junto com isto, surgiram formas diferentes de danças improvisadas, como a breakdance, o popping e o locking.

A relação entre o grafite e a cultura hip hop surgiu quando novas formas de pintura foram realizadas em áreas onde a prática dos outros três pilares do hip hop eram frequentes, com uma forte sobreposição entre escritores de grafite e de quem praticava os outros elementos.

Serviço: Mais informações pelo telefone (12) 98152-7295 com Guerreiro

Concerto de Verão leva bom público ao anfiteatro da rua da Praia

Incentivo aos músicos da região com repertório musical dos mais variados

O anfiteatro no Complexo Turístico da Rua da Praia, Centro Histórico da cidade, recebeu no sábado, dia 21, a apresentação da Camerata Difusa de São Sebastião. O espetáculo faz parte do projeto Estação Cultural, desenvolvido pela Secretaria de Cultura e Turismo (Sectur) com o objetivo de valorizar talentos locais.

No repertório, clássicos de Bach e Pachelbel, rock'n'roll de Bom Jovi, Guns'N'Roses, temas de séries e a música Amazing Grace.

O regente Raphael Tavares comentou que o público foi maior que o esperado e que a ideia é manter apresentações interativas para chamar a atenção da população. “A expectativa é continuar com os concertos e apresentações itinerantes pela cidade”, destacou. Ainda de acordo com Tavares, a Camerata vai dar sequência no trabalho, voltada para um repertório mais clássico.



Dentro da apresentação, músicas como Amazing Grace, de sucesso internacional

Acompanhada da família, a moradora Paula Cristina, destacou a alegria de viver momentos culturais como este. “Uma apresentação diferente e bacana, a música é um atrativo cultural que chama a atenção das pessoas”, frisou.

A Camerata Difusa, formada pela Sectur (Secretaria de Cultura e Turismo) é composta por talentos locais sob a regência do jovem violinista Raphael.



SÃO SEBASTIÃO

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 6223/2015

"Dispõe sobre aposentadoria de servidor".

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o requerido através do Processo Administrativo nº 10.348 de 30 de setembro de 2014.

CONSIDERANDO, a Ata de Reunião do Conselho do FAPS, Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais lavrada no dia 11/02/2015 assinada pelos Conselheiros presentes, deferindo o benefício requerida na forma da Lei, e anexada no Processo mencionado acima.

CONSIDERANDO, que a aposentadoria decorre por invalidez permanente, conforme a redação dada pela EC 70/2012 de 29/03/2012, que acrescenta o artigo 6º-A à E.C. 41/2003.

DECRETA:

Artigo 1º- É declarado **APOSENTADO**, nos termos da Lei, o servidor **JOSÉ RICARDO DOS SANTOS**, matrícula nº. 2955-6, do cargo de Braçal, Referência 1 "J", admitido em 20 de agosto de 1992.

Artigo 2º- Perceberá o servidor, proventos proporcionais, calculados conforme o tempo de contribuição, com base na última remuneração do cargo efetivo, com reajustes pela paridade total.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de **01 de março de 2015**.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 19 de fevereiro de 2015.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI

Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado por afixação na data supra

DECRETO Nº 6224/2015

"Dispõe sobre aposentadoria de servidor".

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o requerido através do Processo Administrativo nº 6.628 de 13 de junho de 2014.

CONSIDERANDO, a Ata de Reunião do Conselho do FAPS, Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais lavrada no dia 11/02/2015 assinada pelos Conselheiros presentes, deferindo o benefício requerida na forma da Lei, e anexada no Processo mencionado acima.

CONSIDERANDO, que a aposentadoria decorre por invalidez permanente, conforme a redação dada pela EC 70/2012 de 29/03/2012, que acrescenta o artigo 6º-A à E.C. 41/2003.

DECRETA:

Artigo 1º- É declarado **APOSENTADO**, nos termos da Lei, o servidor **JOÃO BATISTA BARSOTTI**, matrícula nº. 2550-0, do cargo de Motorista, Referência 6 "J", admitido em 06 de junho de 1991.

Artigo 2º- Perceberá o servidor, proventos integrais, calculados com base na última remuneração do cargo efetivo, com reajustes pela paridade total.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de **01 de março de 2015**.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 19 de fevereiro de 2015.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI

Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado por afixação na data supra

DECRETO Nº 6225/2015

"Dispõe sobre aposentadoria de servidor".

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o requerido através do Processo Administrativo nº 8.749 de 15 de agosto de 2014.

CONSIDERANDO, a Ata de Reunião do Conselho do FAPS, Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais lavrada no dia 11/02/2015 assinada pelos Conselheiros presentes, deferindo o benefício requerida na forma da Lei, e anexada no Processo mencionado acima.

CONSIDERANDO, que a aposentadoria decorre por invalidez permanente, conforme a redação dada pela EC 70/2012 de 29/03/2012, que acrescenta o artigo 6º-A à E.C. 41/2003.

DECRETA:

Artigo 1º- É declarado **APOSENTADO**, nos termos da Lei, o servidor **JOÃO BATISTA DE JESUS**, matrícula nº. 2834-7, do cargo de Carpinteiro, Referência 6 "H", admitido em 01 de junho de 1992.

Artigo 2º- Perceberá o servidor, proventos integrais, calculados com base na última remuneração do cargo efetivo, com reajustes pela paridade total.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de **01 de março de 2015**.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 19 de fevereiro de 2015.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI

Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado por afixação na data supra



RESPOSTAS AOS REQUERIMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL

REQUERIMENTO Nº. 417/2014 – GVR

"Solicita ao Executivo, informações se há possibilidade de uma campanha no trânsito, com ênfase em "respeite a faixa de pedestre" na cidade."

Senhor Presidente,

Considerando que esse vereador vem sendo questionado por municípios, sobre riscos de acidentes devido à má conduta de motoristas de carros, motos, bicicletas, bicicletas elétricas, ônibus e caminhões no município;

Considerando que devido a esses acidentes, onde devemos nos preocupar com o número excessivo de atropelamentos na cidade, e só assim, educando teremos mais chance de diminuir esse grande problema municipal, e nacional.

É que:

O vereador infra-assinado nos termos regimentais em vigor REQUER, a Vossa Excelência digno-se oficiar ao chefe do poder executivo para informar a essa Casa de Leis as seguintes informações:

a) Existe possibilidade de uma campanha de educação no trânsito com ênfase no "Respeite à Faixa de Pedestres?"

b) Caso positivo, informar cronograma, datas e escolas e locais do município que podem ser beneficiados com a campanha;

c) Caso negativo, informar quais serão as providências tomadas para sanar os problemas acima apontados.

Plenário da Câmara Municipal, Sala Vereador Zino Militão dos Santos, 07 de Agosto de 2014.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO

"Reinaldinho"

VEREADOR

Ofício n.º 612/ 2014

São Sebastião, 02 de setembro de 2014.

Senhor Presidente,

Cumprindo as determinações legais inerentes, afetas a matéria; em especial obediência às disposições trazidas pela Lei Orgânica do Município, bem como a regra Regimental deste Poder Legislativo; de conformidade com as prerrogativas e atribuições que me são por dever, reporto-me a Vossa Excelência, Nobre Vereador, observado o prazo legal, nos seguintes termos:

Em atenção ao Requerimento nº. 417/2014 recebido no dia 18/08 /2014, de autoria do Ilustre Vereador Reinaldo Alves Moreira Filho, aprovado por unanimidade pelo Plenário da Câmara Municipal, Requerimento este que solicita informações sobre possibilidade de uma campanha no trânsito, com ênfase em "respeite a faixa de pedestre" na cidade, na forma que se requer, há que se responder o seguinte, que como bem salientaram o Nobre Vereador tal pretensão destes Alcaldes é de fato cumprir, não apenas esta, mas todas as suas metas, na forma veiculada na Campanha, uma vez que se trata de compromisso firmado com a Sociedade;

Por se tratar de matéria que envolve não apenas a vontade do Administrador, mas a sua viabilização por critérios legais próprios, de fato serão tomadas todas as medidas administrativas e de gestão para o alcance deste objetivo.

Diante desta evidência inegável da necessidade de serem cumpridas as formalidades legais próprias, passo as respostas pontuais:

Muito bem-vinda e oportuna sua manifestação quanto ao assunto do Respeito à Faixa de Pedestre. Em algumas cidades brasileiras o respeito ao pedestre na faixa por parte dos condutores de veículos é nítida a forma com que a negociação do direito de passagem é realizada e bem sucedida. Para o sucesso de tal campanha faz-se necessária muitas ações e desenvolvimento de atitudes positivas por parte de alguns condutores que insistem em não respeitar as normas de segurança no trânsito;

Isto posto, venho informar que atualmente contamos com uma nova equipe de educadores que estão desenvolvendo uma série de ações de cidadania e esclarecimentos quanto à segurança viária, inclusive sobre o respeito à faixas de pedestres, e que nos próximos meses começaremos a colocá-las em prática. Sendo assim, quantos as questões formuladas, temos que:

a) Uma nova equipe de educadores que estão desenvolvendo uma série de ações de cidadania e esclarecimentos quanto à segurança viária, nas escolas;

b) Em relação ao cronograma que será desenvolvido, depende fundamentalmente da disposição de horário e datas das Escolas e setores: Walfredo, Henrique Botelho, Projeto Cidadão Criança – SETRADH, Guarda-Mirim, CRAS, SABESP, Maria Leon arda da Costa, entre outras;

c) Prejudicado;

Estamos atentos e acompanhando o desenvolvimento da Mobilidade Urbana e fazendo as alterações e modificações que a sociedade necessita.

Respondidas as questões levantadas pelo Requerimento em retro cotado, reitero a mais alta estima e consideração, fazendo menção dos votos e do desejo, sejam sempre contínuos, o esforço e a dedicação com que Vossa Excelência tem se ativado no exercício de suas funções legislativas.

Atenciosamente

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI

Prefeito

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador **MARCOS ANTÔNIO FERREIRA TENÓRIO**

DD. Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião/SP

Processo nº. 8797/2014

REQUERIMENTO Nº. 418/2014 – GVR

"Solicita ao Chefe do Executivo e a Ecopav, informações sobre possibilidade de mudar o cronograma de horário dos caminhões de lixo da cidade."

Senhor Presidente,

Considerando que esse vereador vem sendo questionado por municípios, sobre o horário em que os caminhões estão retirando os mesmos, o que esta sendo feito a tarde por volta das 15:00hrs.

Considerando que a maioria dos municípios sai de casa cedo para trabalhar e colocam seus lixos para fora de casa logo cedo e os caminhões só passam à tarde, o que esta ocorrendo na pratica é que os municípios estão reclamando do mau cheiro dos lixos que ficam o dia inteiro na porta de suas casas causando transtornos e animais que reviram todo lixo e deixando parte de seus lixos esparramados na porta de suas casas.

É que:

O vereador infra-assinado nos termos regimentais em vigor REQUER, a Vossa Excelência digno-se oficiar ao chefe do Poder Executivo e o Diretor da Ecopav para informar a essa Casa de Leis as seguintes informações:

a) Há alguma possibilidade desse cronograma de retirada de lixo ser logo cedo ou depois das 18:00hrs em toda cidade?

b) Caso positivo, informar o prazo para inicio dessa alteração do horário?

e) Caso negativo, informar quais serão as providências tomadas para sanar os problemas acima apontados.

Plenário da Câmara Municipal, Sala Vereador Zino Militão dos Santos,

07 de Agosto de 2014.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO

"Reinaldinho"

VEREADOR

Ofício n.º 613/ 2014

São Sebastião, 02 de setembro de 2014.

Senhor Presidente,

Cumprindo as determinações legais inerentes, afetas a matéria; em especial obediência às disposições trazidas pela Lei Orgânica do Município, bem como a regra Regimental deste Poder Legislativo; de conformidade com as prerrogativas e atribuições que me são por dever, reporto-me a Vossa Excelência, Nobre Vereador, observado o prazo legal, nos seguintes termos:

Em atenção ao Requerimento nº. 418/2014 recebido no dia 18/08 /2014, de autoria do Ilustre Vereador Reinaldo Alves Moreira Filho, aprovado por unanimidade pelo Plenário da Câmara Municipal, Requerimento este que solicita informações sobre possibilidade de mudar o cronograma de horário da coleta de lixo da cidade, na forma que se requer, há que se responder o seguinte, que como bem salientaram o Nobre Vereador tal pretensão destes Alcaldes é de fato cumprir, não apenas esta, mas todas as suas metas, na forma veiculada na Campanha, uma vez que se trata de compromisso firmado com a Sociedade;

Por se tratar de matéria que envolve não apenas a vontade do Administrador, mas a sua viabilização por critérios legais próprios, de fato serão tomadas todas as medidas administrativas e de gestão para o alcance deste objetivo.

Diante desta evidência inegável da necessidade de serem cumpridas as formalidades legais próprias, passo as respostas pontuais:

a) Informamos ao Nobre Edil que estão sendo realizados estudos junto à empresa de coleta de lixo para a possibilidade de implantação de outros horários de acordo com os fluxos de trânsito. Informamos também que o Nobre Vereador será informado assim que esses estudos forem finalizados;

b) De acordo com a resposta acima;

c) De acordo com a resposta acima.

Respondidas as questões levantadas pelo Requerimento em retro cotado, reitero a mais alta estima e consideração, fazendo menção dos votos e do desejo, sejam sempre contínuos, o esforço e a dedicação com que Vossa Excelência tem se ativado no exercício de suas funções legislativas.

Atenciosamente

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI

Prefeito

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador **MARCOS ANTÔNIO FERREIRA TENÓRIO**

DD. Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião/SP

Processo nº. 8798/2014

REQUERIMENTO Nº. 419/2014

"Solicito ao Executivo, informações sobre a possibilidade de findar o calçamento da Rua Claudio Izidoro do Espírito Santo, no bairro de Juquehy."

Senhor Presidente,

Considerando que: Este Vereador tem sido procurado por municípios para saber a possibilidade de calçamento da Rua Claudio Izidoro do Espírito Santos, sendo que a mesma esta parcialmente pavimentada e a outra parte se encontram em péssimas condições de trafegar, principalmente em dias de chuva que fica intransitável. Esta medida visa melhorar o bem estar dos moradores daquele bairro.

É QUE:

O Vereador infra-assinado nos Termos regimentais em vigor Requer que seja oficiado o Exmo. Senhor Prefeito digno-se informar a esta casa de leis o que se:

a) Qual a possibilidade de estar terminando o calçamento da Rua citada?

b) Caso positivo, qual a previsão para começar iniciar o calçamento?

c) Caso negativo, qual o motivo?

Plenário da Câmara Municipal, Sala Vereador ZINO MILITÃO DOS SANTOS, 05 de agosto de 2014.

Ercílio de Souza

"Ercílio"

Vereador

Ofício n.º 614 / 2014.

São Sebastião, 02 de setembro de 2014.

Senhor Presidente,

Cumprindo as determinações legais inerentes, afetas a matéria; em especial obediência às disposições trazidas pela Lei Orgânica do Município, bem como a regra Regimental deste Poder Legislativo; de conformidade com as prerrogativas e atribuições que me são por dever, reporto-me a Vossa Excelência, Nobre Vereador, observado o prazo legal, nos seguintes termos:

Em atenção ao Requerimento nº. 419/2014 recebido no dia 18/08/2014, de autoria do Ilustre Vereador Ercílio de Souza, aprovado por unanimidade pelo Plenário da Câmara Municipal, Requerimento este que solicita informações sobre a possibilidade de findar o calçamento da Rua Claudio Izidoro do Espírito Santo, no bairro de Juquehy, na forma que se requer, há que se responder o seguinte, que como bem salientaram o Nobre Vereador tal pretensão destes Alcaldes é de fato cumprir, não apenas esta, mas todas as suas metas, na forma veiculada na Campanha, uma vez que se trata de compromisso firmado com a Sociedade;

Por se tratar de matéria que envolve não apenas a vontade do Administrador, mas a sua viabilização por critérios legais próprios, de fato serão tomadas todas as medidas administrativas e de gestão para o alcance deste objetivo.

Diante desta evidência inegável da necessidade de serem cumpridas as formalidades legais próprias, passo as respostas pontuais:

a) Informamos ao Nobre Edil que o trecho não pavimentado é o localizado entre a ponte de madeira e a Avenida Mãe Bernarda que está programada para ser atendida quando da reprogramação do Pac lote 1 "costa sul";

b) De acordo com a resposta acima;

c) De acordo com a resposta acima.

Respondidas as questões levantadas pelo Requerimento em retro cotado, reitero a mais alta estima e consideração, fazendo menção dos votos e do desejo, sejam sempre contínuos, o esforço e a dedicação com que Vossa Excelência tem se ativado no exercício de suas funções legislativas.

Atenciosamente

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI

Prefeito

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador **MARCOS ANTÔNIO FERREIRA TENÓRIO**

DD. Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião/SP

Processo nº. 8799/2014



SÃO SEBASTIÃO

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Café da Manhã marca o retorno dos atletas do Projeto Atividade

O programa oferece caminhada, alongamento, hidroginástica, tênis de mesa, tênis de quadra, vôlei adaptado, musculação, coreografia, natação e jogos de salão

Atletas do Projeto Atividade em São Sebastião participaram na manhã da segunda-feira, dia 23, de um café da manhã que marcou o retorno do programa em 2015.

Cerca de 300 atletas da melhor idade estão inscritos no projeto que tem como objetivo proporcionar melhor qualidade de vida aos integrantes por meio do bem estar físico, mental e social.

O projeto é uma ação integrada entre as secretarias de Esporte, Saúde, Trabalho e Desenvolvimento Humano, além do Fundo Social da cidade.

Com mais de 10 atividades disponíveis aos atletas, o programa oferece ao grupo caminhada, alongamento, hidroginástica, tênis de mesa, tênis de quadra, vôlei adaptado, musculação, coreografia, natação e jogos de salão (xadrez, damas, dominó etc).

As atividades são realizadas no CAE (Centro de Apoio Educacional) do bairro Pontal da Cruz, região central do município. As aulas são ministradas por professores de Educação Física e, acompanhadas por uma enfermeira que permanece no local durante as ações.

O prefeito Ernane Primazzi, anunciou que conforme solicitado pelo grupo o CAE receberá mais



Cerca de 300 atletas estão inscritos do projeto



três banheiros, bem como os toldos, já instalados, nas laterais das canchas (quadras) de Bocha. Outra novidade anunciada pelo prefeito é a abertura da quadra da ETEC, entregue em dezembro, para uso da comunidade.

Já o secretário de Esporte, Fábio Lopez, destacou os resultados importantes conquistados pelo grupo no ano passado. Em 2014 o grupo conquistou o terceiro lugar durante o 18º Jogos Regionais do Idoso (JORI), em Caraguatatuba, além da 7ª posição nos Jogos Abertos do Idoso (JAI), em Presidente

Prudente, disputados entre mais de 200 cidades.

“São conquistas que nos orgulham e que nos faz acreditar que estamos no caminho certo”, declarou o secretário complementando que tudo isso é fruto de um trabalho realizado por profissionais qualificados e comprometidos com o projeto, se referindo aos professores do programa.

Ainda durante a solenidade a chefe do Fundo Social de Solidariedade, Vanda Lopez, anunciou que o 19º JORI será novamente em Caraguatatuba, no mês de maio.

Jovens nascidos em 1997 devem comparecer à Junta Militar para o alistamento obrigatório

O alistamento vai até o dia 30 de junho

Os jovens em idade para se alistar nas Forças Armadas ainda são esperados na Junta Militar de São Sebastião. Todos os nascidos em 1997 devem se alistar até o dia 30 de junho. Obrigatório no Brasil, o não alistamento implica em vários problemas, entre eles, a impossibilidade de tirar passaporte e título de eleitor bem como conseguir uma vaga de emprego no mercado de trabalho.

O atendimento aos jovens é feito de segunda a quinta-feira das 9h às 12h; das 13h às 16h o atendimento é direcionado apenas para informações, entrega de documentos já solicitados, requerimentos de 1ª e 2ª via de reservistas e certificados de dispensa/transfêrencia de residência, entre outros.

Para servir à uma das três Armas (Exército, Marinha ou Aeronáutica), o jovem deve apresentar-se ao órgão responsável munido da certidão de nascimento (original e cópia); RG (original/com foto); comprovante de residência (original de contas de água-luz-telefone no próprio nome ou no nome dos responsáveis); duas fotos recentes (3x4) e CPF (original) se tiver.

Vale lembrar que a Junta Militar está em novo endereço, isto é, na praça Vereador Venino Fernandes Moreira, no Terminal Rodoviário, piso superior, na região central da cidade.

Origem

O serviço militar obrigatório nasceu nas Capitânicas Hereditárias, por meio da Câmara de São Vicente, que em 9 de setembro de 1542 promulgou um “Termo”, organizando uma Milícia formada por colonos e índios para a defesa da terra. Atualmente o serviço militar obrigatório é especificado por Lei relativa ao assunto, datada de janeiro de 1966, na qual é publicado o seu Regulamento, sendo constante na Constituição Federal aprovada em 1988.

Em São Sebastião, com a unificação das Forças Armadas quanto ao alistamento, os jovens são direcionados aos quadros da Marinha de Guerra.



Os jovens podem servir no Exército, Marinha ou Aeronáutica

Vale lembrar que existe o serviço militar e o serviço militar de carreira. No primeiro, o alistado pode, se possível, renovar a sua permanência nas Forças Armadas em até sete anos, contando este tempo apenas para aposentadoria. Já o serviço de carreira é feito apenas pelos aprovados em qualquer academia militar existente.

Segundo informações, os aprovados no serviço militar podem tirar saldo de mais de R\$ 900,00 mensais e tem chance de aprender informática, telecomunicações, mecânica e auxiliar administrativo.

A importância do serviço militar obrigatório para o jovem é a transmissão de conceitos como organização, respeito, hierarquia e patriotismo.

Serviço:

Mais informações pelo telefone (12) 3893-1518.



Começaram as obras da nova USF e CRASS na costa norte

**Juntas as unidades farão mais de
6 mil atendimentos**

Teve início na última semana as obras das novas unidades da USF (Unidade de saúde Familiar), CRASS (Centro de Referência de Assistência Social), além de um espaço multifuncional, no bairro Canto do Mar, costa norte da cidade.

O antigo prédio de informações turísticas, que já foi utilizado como terminal de ônibus e também sediou a Regional da Costa Norte, foi desocupado e será reformado e adequado para receber as novas unidades.

A USF contará com três consultórios médicos, consultório odontológico com três equipamentos, dois consultórios de ginecologia, Sala de Vacina, Sala de Procedimento e Sala de Inalação. A unidade hoje conta com mais de 3,5 mil moradores cadastrados no sistema de saúde.

Já o CRASS contará com três salas para atendimento familiar, duas salas multiuso com TV e AUDIO, recepção, banheiros adaptados, sala de coordenação, sala para administração, copa e banheiros. A unidade vai atender três mil famílias.

O complexo também contará com um espaço multifuncional com vestiários feminino e masculino, área de esterilização, sala de reunião, sala de administração, copa e banheiros adaptados.

De acordo com o prefeito Ernane Primazzi, as obras que deveriam ser iniciadas em Julho do ano passado, foram adiadas já que o empreendimento é custeado pela municipalidade e a prefeitura conta com o pagamento de impostos, principalmente os da Petrobras que, conforme o prefeito, não está honrando com a suas responsabilidades.

“Há dois anos a empresa não contribui com a cidade. Há dois anos não entra um centavo da estatal nos cofres municipais”, lamentou Primazzi.



Agora, segundo o prefeito, com um novo planejamento orçamentário embasado na condição do município não poder contar com o IPTU da Petrobras que já chega a casa dos R\$ 65 milhões, que estão sendo depositados em juízo, um novo cronograma de obras foi organizado o que possibilitou a retomada de alguns investimentos.

Para ele, a falta de compromisso é inadmissível para uma empresa que ocupa 30% da região central da cidade, causando impactos de vizinhança, vazamentos, acidentes e não demonstra nenhum interesse em resolver questões fundamentais que beneficiam diretamente a população.

Ainda de acordo com o prefeito, o Tribunal de Justiça de São Paulo deve julgar em breve o processo relativo ao IPTU devido no ano de 2014. “Esperamos que o Recurso seja julgado pelo TJSP com a máxima prioridade, já que o Município acumula prejuízos incalculáveis com o impacto sofrido na arrecadação, em consequência de que os valores de IPTU estão sendo depositados pela Petrobras em Juízo”, disse o prefeito, que também esclareceu que o município já ganhou em primeira Instância, além de ter obtido parecer favorável do Ministério Público junto ao TJSP.

A previsão para a entrega da obra é de oito meses.



Perspectivas das novas obras